

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.982

Referenda a Provisão CUNI nº 005/2018, que aprova o afastamento do país da Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311^a reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000977/2018-51,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CUNI nº 005/2018, que aprova, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento do país da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Profa. Cláudia Aparecida Marliére de Lima, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2018, trânsito incluso, para participar da reunião da Subcomissão de Educação Brasil-México, na Cidade do México, com ônus para UFOP.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2018.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 11
DATA 09 103/18